

RELATÓRIO

1º Encontro Regional Centro-Oeste do FONAPRACE 2019

O presente documento é constituído de quatro partes:

- I. A Convocatória da Reunião;
- II. A programação da Reunião;
- III. Os trabalhos apresentados; e
- IV. As propostas aprovadas.

FONAPRACE



Forum Nacional de Pró-Reitores de
Assuntos Comunitários e Estudantis

CONVOCATÓRIA

Em nome da Coordenação Regional Centro Oeste do FONAPRACE, convocamos os gestores e demais servidores atuantes nos órgãos e instâncias ligadas aos assuntos estudantis a participarem do **I Encontro Regional Centro-Oeste de 2019**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, de acordo com a Programação preliminar anexa.

Profª Erivã Garcia Velasco

Coordenadora Regional Centro Oeste do Fonaprace

MS. Pedro Vieira da Silva

Secretário Regional Centro-Oeste do Fonaprace

FONAPRACE



Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis

I Encontro Fonaprace da Regional Centro-Oeste – 2019

10 e 11 de abril de 2019, UFMS, Campo Grande/MS

PROGRAMAÇÃO

Quarta-Feira 10/Abril

9h00 ~ 9h30 – Mesa de Abertura

Reitor da UFMS e Pró-Reitores (UFG, UFGD, UFMS, UFMT, UnB);

Apresentação Cultural

- Prof. Marcelo Antônio Pereira – Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte/UFMS.

9h30 ~ 10h30 – Palestra de Abertura

Conjuntura brasileira e implicações no Ensino Superior e na Assistência Estudantil nas IES

- Profª Maísa Miralva da Silva – Pró-reitora PROAES/UFG.

10h30 ~ 11h30 – Debate I.

11h30 ~ 13h30 – Almoço.

13h30 ~ 14h30 – Mesa Temática I

Indicadores na/da Assistência Estudantil – Importância para reafirmação da Política no contexto atual

- Prof. João Medrado - Diretor de Indicadores Sócio Acadêmicos/PRAE/UFG;

- Prof. Leandro Sauer - Coordenadoria de Assistência Estudantil/PROAES/UFMS.

14h30 ~ 15h00 – Debate II.

15h00 ~ 15h30 – *Coffee.*

15h30 ~ 16h00 – Mesa Temática II

Cotas Étnico-Raciais – Os termos do debate e dos desafios contemporâneos

- Profª Mirella Villa de A. T. da Fonseca – Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas/PROAES/UFMS;

- Profª Isaura Regina Castelo Branco – Seção de Ações Afirmativas/PROAES/UFMS.

16h ~ 17h30 – Mesa Redonda I

Cotas Raciais e Comissão de Verificação - A experiência das IFES da Região (UFG, UFGD, UFMS, UFMT, UnB).

17h30 ~ 18h30 – Debate III.

FONAPRACE



Fórum Nacional de Pró-Reitores
de Assuntos Estudantis

I Encontro Fonaprace da Regional Centro-Oeste – 2019

10 e 11 de abril de 2019, UFMS, Campo Grande/MS

PROGRAMAÇÃO

Quinta-Feira 11/Abril

8h00 ~ 9h00 – Mesa Redonda II

Saúde Mental e Assistência Estudantil

- Fábio Barbosa Filho – Psicólogo PROAES/UFMS;

- Capelão Reis – UFMS.

9h00 ~ 9h30 – Debate IV.

9h30 ~ 9h45 – *Coffee*.

9h45 ~ 11h00 – *Perfil discente na graduação – Apresentação preliminar da V Pesquisa FONAPRACE*

- Profª Erivã Garcia Velasco - Pró-Reitora PRAE/UFMT.

11h00 ~ 11h30 – Debate V.

11h30 ~ 13h30 – Almoço.

13h30 ~ 15h30 - Apresentação em Plenária das propostas e encaminhamentos para deliberação.

15h30 ~ 16h00 - Avaliação e encerramento.

16h00 ~ 16h30 – Reunião de Pró-Reitores do FONAPRACE Regional Centro-Oeste e fechamento do Documento da Regional.



COTAS – OS TERMOS DO DEBATE E DOS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

- **Profa Mirella Villa de A. T. da Fonseca**
Divisão de Acessibilidade e Ações
Afirmativas/PROAES/UFMS;

- **Isaura Regina Castelo Branco**
Seção de Ações Afirmativas/PROAES/UFMS.

PROAES UFMS

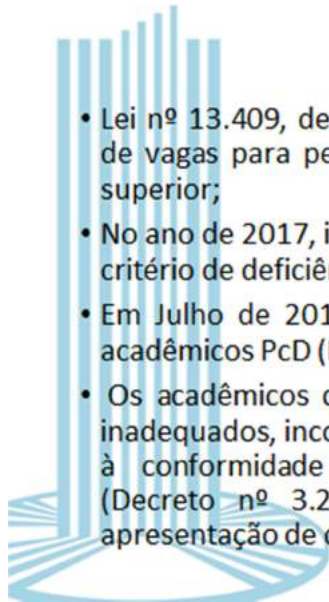
- A Lei 12.711/2012 sancionada em 29 de Agosto de 2012, entrou em vigor na UFMS e a partir do primeiro semestre do ano de 2013, destinou 12,5% das vagas preenchidas por estudantes oriundos de escola pública, que tivessem renda igual ou inferior à 1,5 (um salário mínimo e meio) salário mínimo per capita, e por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, igualmente. Em um período de quatro anos, até 2016, a UFMS cumpriu o total dos 50% que a referida Lei propõe.
- Em dezembro de 2016, a Lei Nº 13.409 alterou a Lei nº 12.711 de modo a dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
- Dessa forma, atualmente, a UFMS oferece 50% das vagas para o sistema de cotas.
- Alguns exemplos (Dips/Prograd/UFMS):
 - L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

PROAES UFMS

- Em junho de 2017, iniciaram-se os trabalhos para a constituição de Normas Regulamentadoras de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração prestada por pessoas pretas, pardas ou indígenas, candidatas à reserva de vagas no processo seletivo de ingresso na graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e esse trabalho teve sua conclusão com a publicação da RESOLUÇÃO Nº 07, de 29 de janeiro DE 2018.
- Os critérios para apuração da veracidade estão determinados na RESOLUÇÃO Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
- Os documentos emitidos como autodeclarações de raça, etnia ou deficiência nos processos de ingresso e permanência nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS estão subdivididos em três processos: I - processo de avaliação (para ingressantes); II - processo de verificação (para acadêmicos) e III – processo de validação (para pessoas com deficiência e indígenas).
- A avaliação da veracidade da autodeclaração de candidatos(as) pretos ou pardos considera única e exclusivamente os aspectos fenotípicos: cútis preta ou parda, textura do cabelo, formato de boca e nariz, além de outras características, como base para análise e validação, os quais são verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a), excluídos os aspectos referentes à ascendência e ao genótipo.

Dados avaliações PP

	Avaliações	Deferimentos	Indeferimentos
2017 e 2018	961	811	150
2019	1255	926	329



PROAES UFMS

- Lei nº 13.409, de 28/12/2016 dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência na educação superior;
- No ano de 2017, ingressaram os primeiros cotistas por critério de deficiência na UFMS;
- Em Julho de 2018, análise dos primeiros laudos de acadêmicos PcD (Bancas de verificação);
- Os acadêmicos cujos documentos demonstraram-se inadequados, incompletos ou geraram dúvidas quanto à conformidade ao critério legal de deficiência (Decreto nº 3.298/1999) foram convocados para apresentação de documentação complementar.

2017 e 2018

- Dos 86 ingressantes por cotas:
 - ✓ 39 estudantes foram validados por apresentarem laudos consistentes;
 - ✓ 28 enviaram novos laudos; sendo que destes 15 foram validados e 13 não validados;
 - ✓ 19 foram invalidados por não envio de documentos.

2019

- Todos estudantes ingressantes por meio de reserva de vagas, tiveram ciência, em documento autodeclarado, que as condições de ingresso seriam avaliadas antes da matrícula.
- Para candidatos com deficiência, foi solicitado o envio de laudos por email.
- Os laudos enviados foram analisados por duas diferentes bancas – de validação e de recursos - com profissionais capacitados, professores pesquisadores do assunto, bem como médicos e especialistas na área da medicina do trabalho.



CONTATO

**Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas - Diaaf
Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Inclusão
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

**diaaf.proaes@ufms.br
Ramal 7016**

PROAES UFMS

Divisão de Saúde

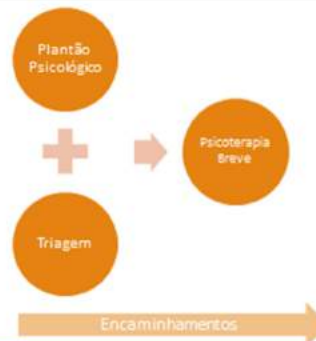
FÁBIO BARBOSA - PSICÓLOGO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Divisão de Saúde

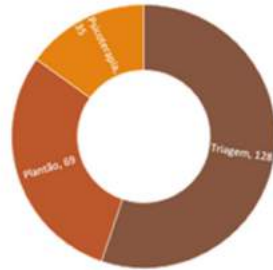
Atendimentos Individuais

- Triagem
- Plantão Psicológico
- Psicoterapia Breve
- Encaminhamentos
 - Humap
 - Caps
 - Particular
 - Seps

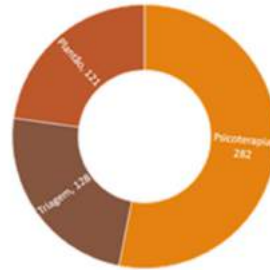


Atendimentos Individuais - 2018

ESTUDANTES ATENDIDOS



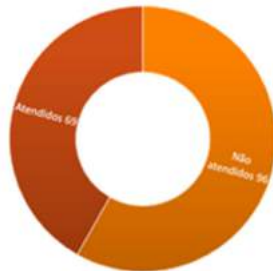
ATENDIMENTOS



*Plantão Psicológico a partir de setembro

Plantão Psicológico

SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO



CARACTERÍSTICAS

- ↑ Intervenções imediatas
- ↑ atendimentos acessíveis
- ↑ Regula o fluxo de encaminhamentos
- ↓ Não responde qualquer demanda

Atendimentos Coletivos

- Grupos
- Oficinas
- Palestras
- Campanhas
- Roda de conversa



Atenção individual - 2019

Nova divisão

- ↑ Número de atendimentos
 - Mais salas para atendimentos
 - Atendimentos simultâneos
- ↑ Cobertura de demandas
 - Atendimento imediato dispensando regularidade
 - Atendimento regular por tempo determinado
- ↑ Proximidade aos estudantes

Atenção individual - 2019



Agenda de trabalho

Atividades fixas

- 2 psicólogos
- 2 estagiários (auxílio nos plantões e sob supervisão clínica)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:15/8:00		Supervisão de estagiários			
8:00/9:00	Grupos	Reunião de equipe	Plantão Psicológico	Plantão Psicológico	Atendimento individual
9:00/10:00					
10:00/11:00					
11:15/14:00					
14:00/15:00	Atendimento individual	Atendimento individual	Plantão Psicológico	Plantão Psicológico	Oficinas
15:00/16:00					
16:00/17:00					

Aperfeiçoamentos

- Ampliar atendimentos coletivos
 - Romper estigmas
 - Alcançar efeitos terapêuticos particulares de grupos
- Aumentar parcerias intrainstitucionais
- Fortalecer a assistência à saúde como referência aos estudantes

9

Importância do trabalho



10

Importância do trabalho

- | | |
|---|-------------------------------|
| ○ Início da vida adulta e universitária | Assistência em saúde mental: |
| ○ Mecanismos não saudáveis de enfrentamento | ↓ Sofrimento psíquico |
| ○ Comprometimento da saúde física/mental | ↑ Desempenho acadêmico |
| ○ Comprometimento do desempenho acadêmico | ↓ Consumo de drogas |
| | ↓ Vulnerabilidade ao estresse |

11

Referências

- Adlaf EM, Gliksman L, Demers A, Newton-Taylor B. The prevalence of elevated psychological distress among Canadian undergraduates: findings from the 1998 Canadian Campus Survey. *Journal of American College Health*. 50(2):67-72, 2001.
- Botti NCL, Monteiro AMC, Benjamim MLN, Queiroz LC. Depression, drug addiction, ideation and suicide attempt among nursery students. *J Nurs UFPE on line*. 2016;10(7):2611-6. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/11321>
- Cerchiari EAN. Saúde mental e qualidade de vida em estudantes universitários. Campinas, 2004. [tese de doutorado]. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2004.
- Eckschmidt F, Andrade AG, Oliveira LG. Comparação do uso de drogas entre universitários brasileiros, norte-americanos e jovens da população geral brasileira. *J Bras Psiquiatr*. 2013;62(3):199-207.
- Giglio JS. Bem-estar emocional em estudantes universitários. [tese de doutorado]. São Paulo, Campinas: FCM/UNICAMP, 1976.
- Mowbray CT, Megivern D, Mandberg JM, Strauss S, Stein CH, Collins K, et al. Campus mental health services: recommendations for change. *Am J Orthopsychiatry*. 76(2): 226-37, 2006.

12

Referências

- Micín S, Bagladi V. Salud mental en estudiantes universitarios: Incidencia de psicopatología y antecedentes de conducta suicida en población que acude a un servicio de salud estudiantil. *Terap Psicol*. 2011;29(1):53-64.
- Neves MCC, Dalgalarrodo P. Transtornos mentais auto-referidos em estudantes universitários. *J. Bras. Psiquiatr*, 56(4): 237-244, 2007.
- Osse CMC. Saúde mental de universitários e serviços de assistência estudantil: estudo multiaxial em uma universidade brasileira. [Tese de Doutorado]. Brasília (DF): Universidade de Brasília, Brasília; 2013. 259 p.
- Rodrigues PJDR. Vulnerabilidade ao stress, qualidade do sono, fadiga e consumo de substâncias em estudantes universitários. [Dissertação]. Capariga, Almada: Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz; 2013. 52 p.
- Rondina RC, Piovezani CAT, Oliveira DC, Martins RA. Queixas psicológicas e consumo de drogas em universitários atendidos em núcleo de assistência. *Rev. Eletrônica Saúde Mental Alcool Drog*. 14(2): 99-107, 2018.
- Segal BE. Epidemiology of emotional disturbance among college undergraduates: a review and analysis. *J. Nerv. Ment. Dis*. 143:348-62, 1966.

13

COTAS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO EXPERIÊNCIA DA MATRÍCULA NA UFG - 2018/2019.

Pedro Rodrigues Cruz
Presidente da Comissão de Heteroidentificação UFG - Regional Goiânia



MARCO LEGAL

Lei 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 (PPI)

Lei 12.990, de 9 de junho de 2014 - (Concurso)

Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016 - (Deficientes)

Resolução CONSUNI nº 029/2008 (UFG INCLUI)

Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012

Orientação Normativa nº 3, de 1 de agosto de 2016

Resolução Consuni nº 32/2017 - Cria Comissões na UFG

Portaria Reitor 11080/2018 - Designação de membros

Portaria Reitor 11084/2018 - Designação de membros

Portaria Reitor 1166/2018 - Designação de membros

Portaria Reitor 1167/2018 - Designação de membros

Portaria Normativa nº 4, de abril de 2018

ADPF - 186/STF/2012

ADC 41/STF/2018

Nota Técnica nº 17 - IPEA

Nota Explicativa - SEPPIR



PORQUE AS COTAS RACIAIS EXISTEM?



No primeiro Censo Demográfico realizado no Brasil, em 1872, a classificação por raças estava presente na forma de quatro opções de resposta: **branco, preto, pardo e caboclo** esta última dirigida a contabilizar a população Indígena do País.

Em 1890, ano do segundo Censo Demográfico, foi utilizado o termo **mestiço em substituição a pardo** enquanto as outras três categorias continuaram a ser utilizadas.

Os Censos 1950 e 1960 **reincorporaram o grupo pardo** à categorização de cor, como unidade de coleta e análise

No Censo 1970, **mais uma vez a variável foi excluída da pesquisa**, sendo que a **partir do Censo 1980 o quesito voltou a ser pesquisado**.

Em 1991, foi acrescentada a **categoria indígena** às já mencionadas, após um século de ausência desta identificação, passando a pergunta a ser denominada como de "raça ou cor" e, no Censo 2000, de "cor ou raça".

Características Étnico-Raciais da População – Um Estudo das categorias de Classificação de Cor ou Raça – IBGE 2008.



COMO FUNCIONA O SISTEMA DE COTAS?



O QUE SÃO AS COTAS RACIAIS?

As cotas raciais são **ações afirmativas** aplicadas em alguns países, como o Brasil, a fim de **diminuir as disparidades econômicas, sociais e educacionais** entre pessoas de diferentes etnias raciais. Essas ações afirmativas podem existir em diversos meios, mas a sua obrigatoriedade é mais notada no setor público como no ingresso nas universidades, concursos públicos e bancos.

As cotas raciais são uma medida de ação contra a desigualdade num sistema que privilegia um grupo racial em detrimento de outros – esses, oprimidos perante a sociedade. Ao contrário do que diz o senso comum, cotas raciais não se aplicam somente a pessoas negras. Em várias universidades, por exemplo, existem cotas para indígenas e seus descendentes, que visam abarcar as demandas educacionais dessas populações.



O QUE É AUTODECLARAÇÃO?

• É um ato declaratório feito pelo indivíduo sobre si mesmo, como ele se reconhece socialmente (preto, pardo, índio, deficiente etc).

•O QUE É A HETEROIDENTIFICAÇÃO?

• Heteroidentificação é a forma como o indivíduo é reconhecido pelo outro, é o olhar externo sobre as características do indivíduo declarada em autodeclaração, como ele é reconhecido socialmente pelo outro, pela sociedade.

POR QUE ENTÃO FORAM CRIADAS AS COMISSÕES DE AUTODECLARAÇÃO?

• A necessidade de instituir as Comissões de Verificação de Autodeclaração se deve a ocorrência de fraudes que passaram a ser denunciadas pelos próprios colegas dos estudantes junto a Ouvidoria da universidade, diante desse fato a Reitoria tomou a decisão em 2016, de criar a Comissão Permanente de Autodeclaração.

• Com o passar do tempo a gestão da universidade passa a discutir a necessidade de fortalecer o instrumento de controle da aplicação da Cotas e inicia o debate acerca da verificação ocorrer no processo de matrícula para todos.



Como as cotas surgiram no Brasil?

- Em 1997, apenas 1,8% dos jovens entre 18 e 24 anos que se declararam negros havia frequentado uma universidade, segundo o Censo. As políticas públicas em torno do direito universal de acesso ao ensino, principalmente superior, começaram a ser reivindicados, então, pelo movimento negro.

- Quando a questão das cotas para estudantes negros chegou ao Supremo Tribunal Federal, em 2012, foi votada como constitucional por unanimidade. Mas foi em 2000 que, por conta de uma lei estadual, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) foi a pioneira em conceder uma cota de 50% em cursos de graduação, por meio do processo seletivo, para estudantes de escolas públicas.

- Depois da UERJ, a Universidade de Brasília (UnB) se propôs a estabelecer as ações afirmativas para negros no vestibular de 2004. A instituição foi a primeira no Brasil a adotar as cotas raciais. De lá para cá, várias universidades e faculdades vêm adotando sistemas de ações afirmativas para os vestibulares e exames admissionais.

- A consolidação das cotas aconteceu principalmente com a **lei nº 12.711, de agosto de 2012, conhecida também como Lei de Cotas**. Ela estabelece que até agosto de 2016 todas as instituições de ensino superior devem destinar metade de suas vagas nos processos seletivos para estudantes egressos de escolas públicas. A distribuição dessas vagas também leva em conta critérios raciais e sociais, pois considera fatores econômicos.



A EXPERIÊNCIA DA UFG NO PROCESSO DE MATRÍCULA 2018



AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAR ESTE PROCESSO

Conhecer outras experiências – Visita à Universidade Federal de Santa Maria
Secretaria Nacional de Promoção de Políticas de Igualdade Racial
Estudar a legislação pertinente
Capacitação pela SEPPIR
Realizar capacitação com os integrantes das Comissões
Realizar reuniões com a administração superior da universidade
Ampliação das Equipes de 21 passam para 85 integrantes
Visita a todas as Regionais para explicar o processo aos integrantes das comissões
Preparação do espaço físico – definição da logística necessária para a realização do evento
Elaboração escala de trabalho para a composição das bancas
Apoio dos estudantes de graduação e Pós-graduação na logística de funcionamento



CAMPO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFG

Cursos de Graduação – SISU (Lei 12711/2012)
Graduação UFG INCLUI - Indígenas e Quilombolas (Resolução CONSUNI nº 029/2008)
Cursos de Pós-graduação (Resolução CONSUNI 007/2015)
Estágio não obrigatório (Decreto 9.427/2018)
Concurso Público (Lei 12990/2014)

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Fenotípico – características fenotípicas do candidato cor da pele, cabelo entre outras marcas características da população negra
Não é considerado o critério genético, somente as características do candidato
As Bancas Verificadoras tomaram decisões unânimes para Indeferimento

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LOCAIS/NACIONAIS DE CAPACITAÇÃO

I Encontro Nacional de Gestores – maio de 2018 na UFRPR
II Fórum Nacional de Acesso a Educação Superior – FENAES (29, 30 e 31 de setembro de 2018 – UFPR)
I Seminário Nacional de Políticas de Ações Afirmativas – 29, 30 e 31 de setembro – Mato Grosso do Sul - UFMS
Participação no Seminário
I Encontro Nacional de Comissões de Heteroidentificação – 22, 23 e 24 de outubro -Pelotas
Articulação com outros Fóruns Regionais IFG
IF Goiano
Instituto Federal de Goiás
Regional Catalão (Livia Maria Santana e Sant’Anna) Promotora Pública da Bahia



ETAPAS DE REALIZAÇÃO

O processo foi dividido em três etapas de realização:

• Na primeira etapa (a primeira, segunda e terceira chamadas) foram realizadas nos dias 06, 07, 08, 09 e 12 de março no Centro de Eventos

Segunda etapa – Apreciação dos recursos: Os recursos foram analisados por outras Bancas Verificadoras no dia 15 de março no Auditório da Faculdade de Educação Física e Dança

Na terceira etapa se realizou a Chamada Pública que ocorreu nos dias 23, 26, 27 e 28 de março no Centro de Eventos



INFRA ESTRUTURA/LOGÍSTICA

Ambiente fechado e climatizado contendo 6 cabines de atendimento

1 Sala de apoio

6 Bancas de Verificação atuando simultaneamente

1 mesa externa com material informativo

Equipe de recepção, distribuição de senhas e apoio aos candidatos

Equipe de apoio aos candidatos e familiares quando do indeferimento nas bancas verificadoras



DAS ENTREVISTAS

As entrevistas foram bem simples contendo apenas 2 perguntas ao candidato (a)

O candidato (a) era convidado a entrar na cabine e nesse momento era informado (a) de que a entrevista simples e rápida e seria gravada e o áudio caso houvesse necessidade poderia ser obtido posteriormente

As perguntas definidas para este processo foram:

1 . Você (sr) se declarou (Pardo/Preto), pode nos dizer porque?

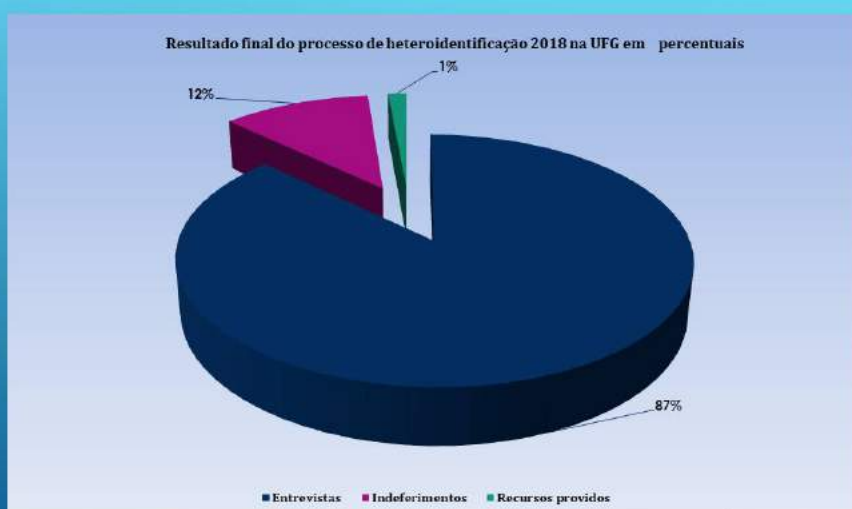
2 . Desde quando se reconhece nesta condição (Pardo/Preto)?

A banca discute previamente o caso e toma a decisão, se for caso de indeferimento, transcreve a justificativa e na sequência o candidato (a) era encaminhado para a comissão seguinte onde continuaria seu processo e somente na última estação, a de escolaridade ele (a) ficaria sabendo o resultado, se deferido ou indeferido em alguma das comissões





RESULTADOS



AVALIAÇÃO

A Avaliação do processo foi realizada em etapas, entre os integrantes Comissão de Heteroidentificação, CAAF e CIP e também em duas reuniões com a Pró-reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Coordenadoria de Ações Afirmativas, Coordenação de Inclusão e Permanência, Sistema de Núcleos de Acessibilidade e Comissão de Heteroidentificação.

No Geral, considera-se que as comissões atuaram de forma coerente com a política de cotas que está sendo implantada no âmbito das instituições de Educação Superior Públicas brasileira.

Cumpriu o papel de assegurar o direito dos beneficiários da lei e impedir a prática de fraudes no sistema de cotas.



TOTAL DE CASOS JUDICIALIZADOS

Casos de judicializações: 29

Pedidos negados pela justiça: 24

Matrículas por decisão judicial: 5



DESAFIOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Um dos principais desafios para o próximo processo de matrícula será a ampliação do número de integrantes nas Bancas Verificadoras

Dar sequência ao processo de capacitação para integrantes das Bancas e participação em eventos nacionais, visto que a situação orçamentária da universidade é deficitária.

Outro desafio importante é a nova logística que deverá ser providenciada considerando que há uma exigência nova que é trazida pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, define o número de integrantes da banca em 5 membros (Art. 6º § 2º) e ainda, que **deverá se fazer a filmagem de todas as entrevistas (Art. 10º)**

Realizar atividades que envolvam a sociedade civil organizada e órgãos de controle com o objetivo de esclarecer a metodologia utilizada pela UFG na aplicação da política de cotas como forma de ingresso em seus cursos.

Realizar visitas a escolas de ensino médio com o objetivo de levar informações aos estudantes sobre esta temática.



EXPERIÊNCIA DO PROCESSO DE MATRÍCULA 2019

A atuação da Comissão de Heteroidentificação no Processo de Matrícula da UFG 2019 ocorreu em 3 etapas distintas assim compreendidas:

1ª Etapa - 1ª, 2ª e 3ª chamadas realizadas nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 1º de março

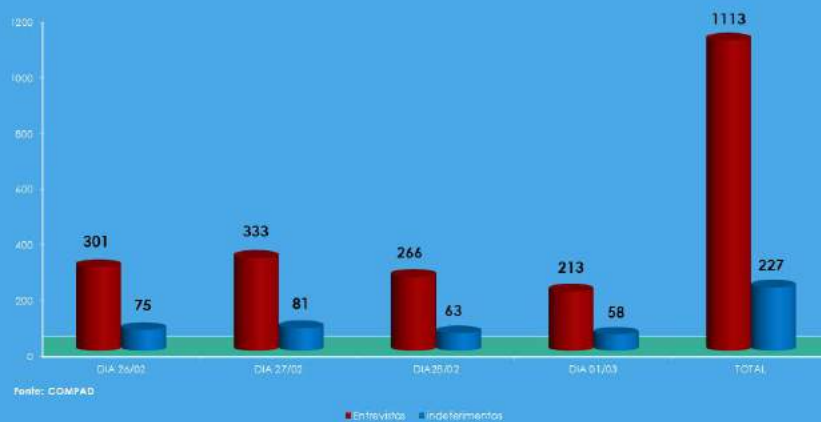
Atendimento aos candidatos que não compareceram nos dias de escalonamento de seus cursos – realizada no dia 7 de março.

2ª Etapa – Análise dos recursos impetrados pelos candidatos que tiveram o indeferimento de sua solicitação de matrícula, realizada no dia 11 de março.

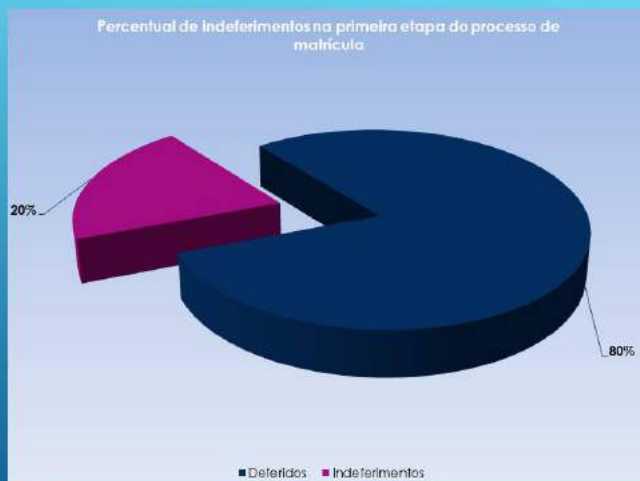
3ª Etapa – Chamada Pública, realizada nos dias 19, 20, 21 e 22 de março.

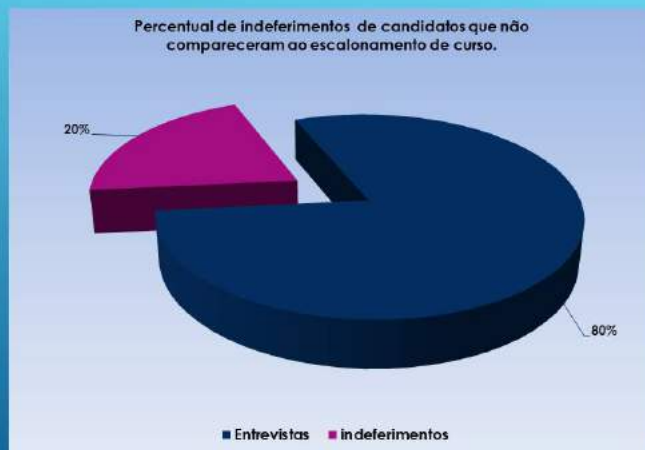


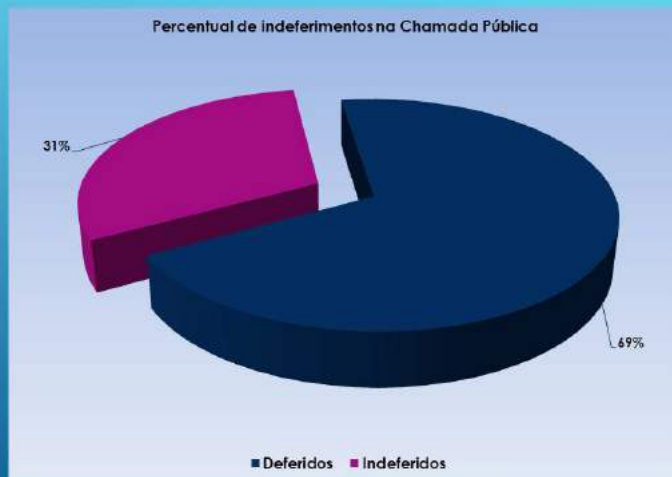
Entrevistas e indeferimentos no processo de matrícula UFG 2019

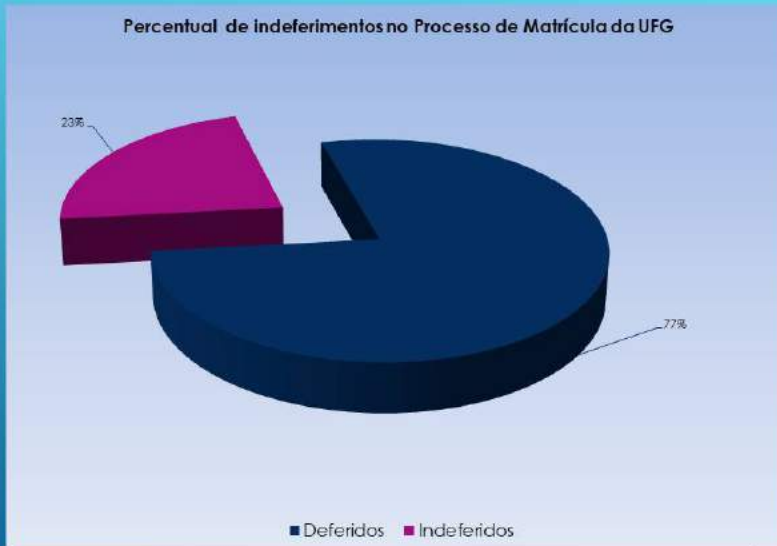
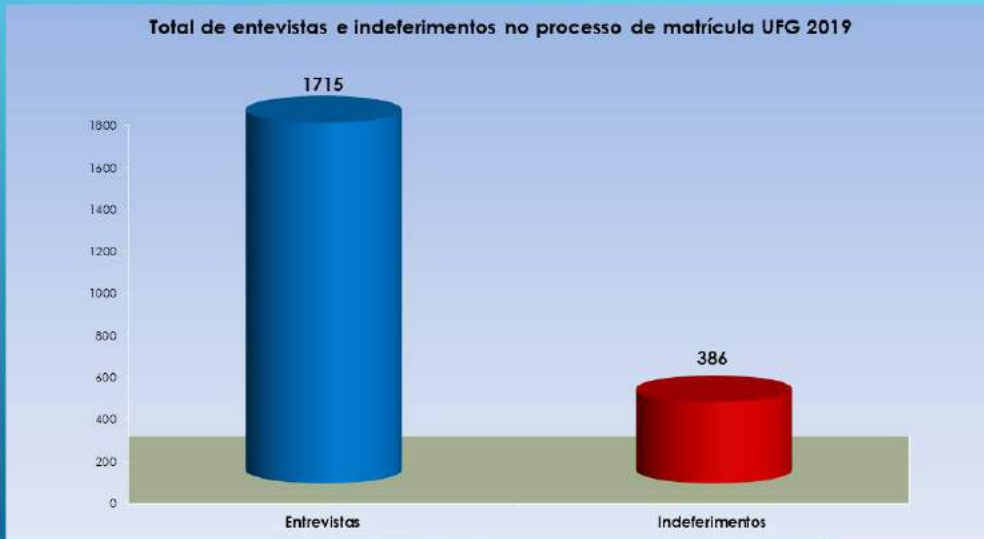


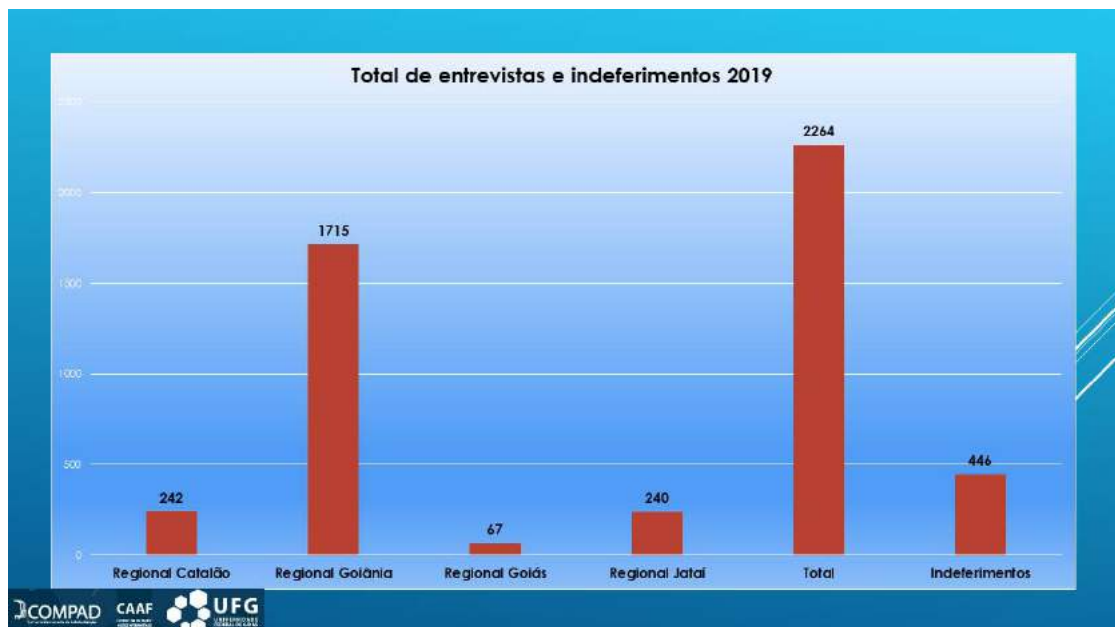
Percentual de indeferimentos na primeira etapa do processo de matrícula











OBRIGADO!

Pedro Rodrigues Cruz
 Presidente da Comissão de Heteroidentificação/UFG
 pedrocruz@ufg.br
heteroidentificacaoufg@gmail.com
 (62) 3521 1323



I Encontro FONAPRACE da
 Região Centro Oeste - 2019

Indicadores de Consecução

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 Universidade Federal de Goiás

João Medrado
 Diretoria de Indicadores Socioacadêmicos

Indicadores

“Nenhum vento sopra a favor de quem não sabe para onde ir.”

(Lúcio Sêneca, 4 a.c. – 65, Roma)

Os gestores necessitam de **dados confiáveis** para a tomada de decisões.

Os **indicadores permitem rastrear e seguir o andamento de cada projeto**, em diferentes áreas, coletando informações relevantes e disponibilizando-as de forma acessível.



Indicadores

Permitem uma **análise mais profunda e abrangente** sobre a **efetividade da gestão** e de seus resultados do que a simples constatação de que se está indo bem porque estamos formando um certo número de estudantes, por exemplo.



Indicadores

A **medição sistemática, estruturada e balanceada** dos resultados por meio de indicadores permitem realizar as **intervenções necessárias**, com base em informações pertinentes e confiáveis, à medida em que ocorrem as **variações entre o planejado e o realizado**.



Acompanhamento

- Compreender a **contenção da evasão escolar** como uma política institucional necessária a melhoria da qualidade do ensino.
- **Avaliar a evasão** tendo em vista os diagnósticos resultantes como indicadores que configuram o quadro educacional a fim de **redimensionar seus espaços de aprendizagem**.



Acompanhamento

- Propiciar o desenvolvimento de **propostas inclusivas** que atendam, com qualidade, os estudantes com necessidades especiais, e todos os que compõem o conjunto plural e diverso dos estudantes.



Acompanhamento

- **Diagnosticar, controlar e acompanhar o processo acadêmico** com consequente atuação em projetos voltados ao **acesso e políticas de permanência** do estudante na instituição para que o mesmo possa **concluir sua vida acadêmica**.



Ação Afirmativa

Ação Afirmativa	# estudantes	%
RI - Renda Inferior	2.091	19,5%
RI-cD	115	1,1%
RI-PPI	3.064	28,6%
RI-PPI-cD	204	1,9%
RS - Renda Superior	2.148	20,0%
RS-cD	105	1,0%
RS-PPI	2.504	23,4%
RS-PPI-cD	199	1,9%
UFGInclui - Escola Pública	120	1,1%
UFGInclui - Indígena	27	0,3%
UFGInclui - Negro Escola Pública	93	0,9%
UFGInclui - Quilombola	43	0,4%
UFGInclui - Surdo	4	0,0%
Totais	10.717	100,0%

Dados DISA/PRAE: 08/04/2019.



Indicadores de Consecução

- Definição de indicadores de consecução que permitam uma estratificação do conjunto de estudantes.
- Delimitados os grupos, realizam-se ações pontuais e específicas a cada um destes.



Indicadores de Consecução

1. Participação de pesquisadores da área de estatística e gestores, para validação dos indicadores.
2. Agregar pesquisadores de outras áreas para definição de ações qualitativas nos grupos.



Dados dos discentes

n: número máximo de semestres para conclusão do curso.

p: % de integralização do curricular do estudante.

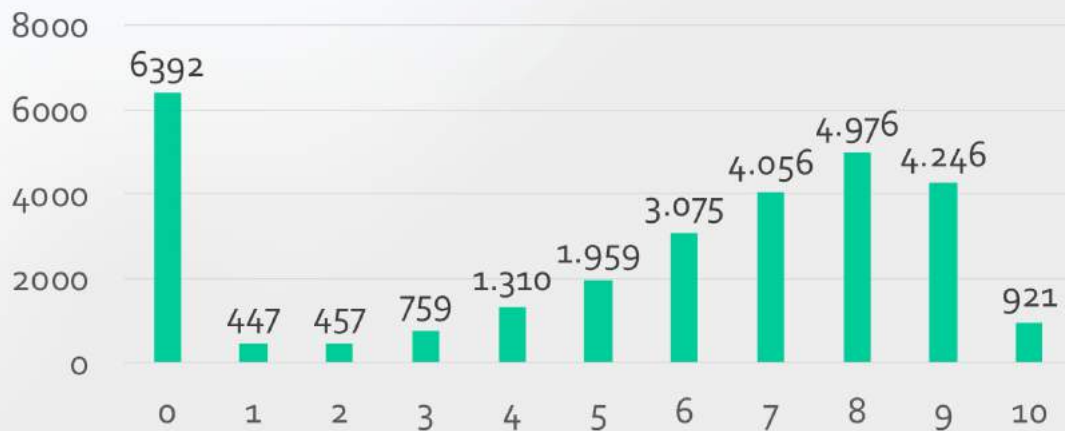
m: número de semestres cursados pelo estudante.

MGD: Médias globais dos discentes.



Médias Globais dos Discentes

Estudantes por Faixa Média Global Discente



Dados DISA/PRAE: 09/04/2019.



Dinâmica do estudante

Ideal: $V_e \gg V_c$

V_e : velocidade do incremento de p do estudante.

$$V_e = \frac{p}{m}$$

V_c : velocidade mínima do incremento de p esperado pelo curso.

$$V_c = \frac{100}{n}$$

V_f : velocidade futura do incremento de p necessário para o sucesso.

$$V_f = \frac{100 - p}{n - m}$$



Política de Assistência Social Estudantil – PASE

Indicador Coeficiente de Integralização - CI que compara o percentual integralizado pelo estudante e o esperado pelo curso:

$$CI = p - \frac{100}{n}m$$

O CI para cada estudante é aferido semestralmente.

Se ele for **negativo** por dois semestres consecutivos, o estudante será convocado e formado uma banca para ajuste de um plano de trabalho, a fim de e maximizar a possibilidade de conclusão do curso.

O CI funciona como uma *flag*.



Novos indicadores

I_{ce}: compara as velocidades *V_e* e *V_c*.

$$I_{ce} = \frac{V_c - V_e}{V_e}$$

I_{fe}: compara as velocidades atual e futura do estudante.

$$I_{fe} = \frac{V_f - V_e}{V_e}$$

I_a: aceleração do esforço em integralização do estudante

$$I_a = \frac{V_f - V_e}{n - m}$$

I_e: esforço do estudante necessário para conclusão

$$I_e = \frac{V_f}{V_e}$$



Novos indicadores

Calculamos os indicadores considerando o tempo regular e o máximo para realização do curso, quando possível.



Novos indicadores

Status	# estudantes
Sem integralização calouros	449
Ideal e Máximo	6.392
Máximo	18.253
Jubilado	3.429
Jubilado	75
Total	28.598



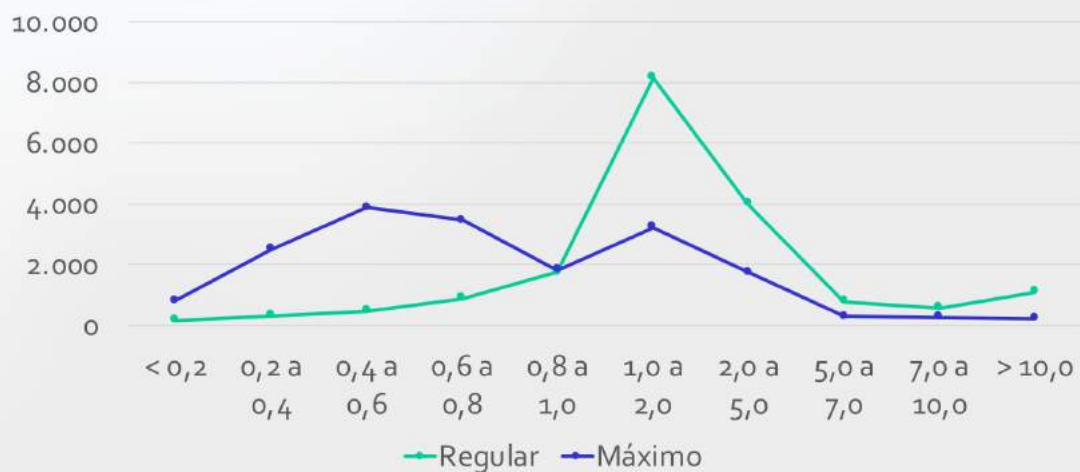
Novos Indicadores - IEsforço

	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo
< 0,2	160	818	305	0,9%	4,5%	8,9%
0,2 a 0,4	320	2.498	458	1,8%	13,7%	13,4%
0,4 a 0,6	480	3.887	402	2,6%	21,3%	11,7%
0,6 a 0,8	899	3.470	329	4,9%	19,0%	9,6%
0,8 a 1,0	1.744	1.813	242	9,6%	9,9%	7,1%
1,0 a 2,0	8.151	3.239	688	44,7%	17,7%	20,1%
2,0 a 5,0	4.016	1.759	597	22,0%	9,6%	17,4%
5,0 a 7,0	792	281	130	4,3%	1,5%	3,8%
7,0 a 10,0	592	271	113	3,2%	1,5%	3,3%
> 10,0	1.099	217	165	6,0%	1,2%	4,8%
	18.253	18.253	3.429	100,0%	100,0%	100,0%



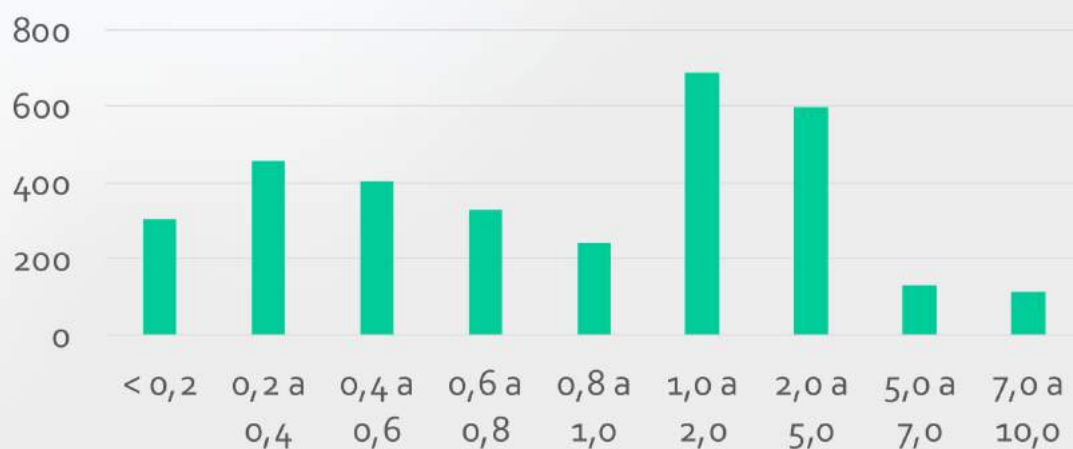
Novos Indicadores

Indicador de Esforço



Novos Indicadores

Índice de Esforço - Tempo Máximo



Indicador de Esforço – Bolsistas PRAE

	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo
< 0,2	42	228	84	1,2%	6,8%	8,8%
0,2 a 0,4	89	524	129	2,6%	15,6%	13,4%
0,4 a 0,6	109	686	119	3,2%	20,4%	12,4%
0,6 a 0,8	174	507	86	5,2%	15,1%	9,0%
0,8 a 1,0	285	301	64	8,5%	9,0%	6,7%
1,0 a 2,0	1.328	595	194	39,5%	17,7%	20,2%
2,0 a 5,0	808	376	174	24,0%	11,2%	18,1%
5,0 a 7,0	181	50	38	5,4%	1,5%	4,0%
7,0 a 10,0	124	45	30	3,7%	1,3%	3,1%
> 10,0	222	50	42	6,6%	1,5%	4,4%
	3.362	3.362	960	100,0%	100,0%	100,0%



Indicador de Esforço – Indígenas e Quilombolas

	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo
< 0,2	1	13	1	0,2%	2,4%	2,3%
0,2 a 0,4	8	34	5	1,5%	6,2%	11,4%
0,4 a 0,6	9	39	4	1,6%	7,1%	9,1%
0,6 a 0,8	14	54	5	2,5%	9,8%	11,4%
0,8 a 1,0	15	58	3	2,7%	10,5%	6,8%
1,0 a 2,0	156	162	6	28,4%	29,5%	13,6%
2,0 a 5,0	181	144	9	32,9%	26,2%	20,5%
5,0 a 7,0	64	20	2	11,6%	3,6%	4,5%
7,0 a 10,0	48	10	4	8,7%	1,8%	9,1%
> 10,0	54	16	5	9,8%	2,9%	11,4%
	550	550	44	100,0%	100,0%	100,0%



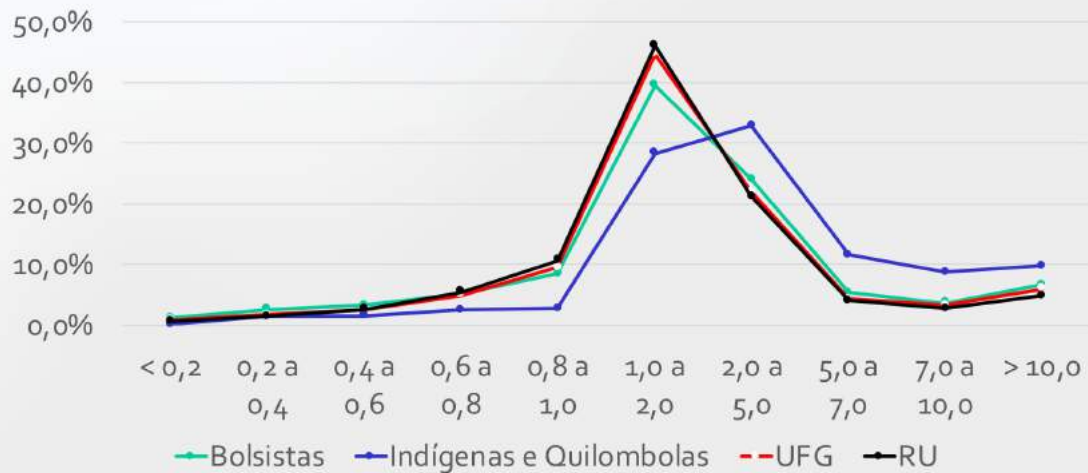
Indicador de Esforço – Usuários dos RU(GYN)

	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo	Tempo Regular	Tempo Máximo (RM)	Máximo
< 0,2	66	394	137	0,7%	4,0%	9,2%
0,2 a 0,4	145	1.396	233	1,5%	14,2%	15,6%
0,4 a 0,6	265	2.176	193	2,7%	22,1%	12,9%
0,6 a 0,8	542	1.883	157	5,5%	19,1%	10,5%
0,8 a 1,0	1.052	1.098	92	10,7%	11,1%	6,1%
1,0 a 2,0	4.539	1.722	287	46,1%	17,5%	19,2%
2,0 a 5,0	2.091	838	248	21,2%	8,5%	16,6%
5,0 a 7,0	401	128	51	4,1%	1,3%	3,4%
7,0 a 10,0	271	119	43	2,8%	1,2%	2,9%
> 10,0	476	94	55	4,8%	1,0%	3,7%
	9.848	9.848	1.496	100,0%	100,0%	100,0%



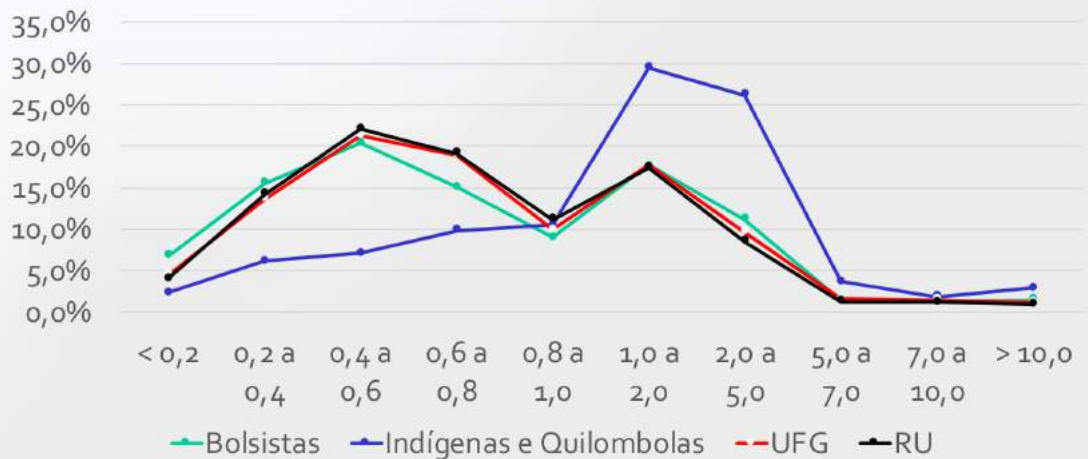
Indicador de Esforço – comparação Tempo Regular

Indicador de Esforço - Tempo Regular



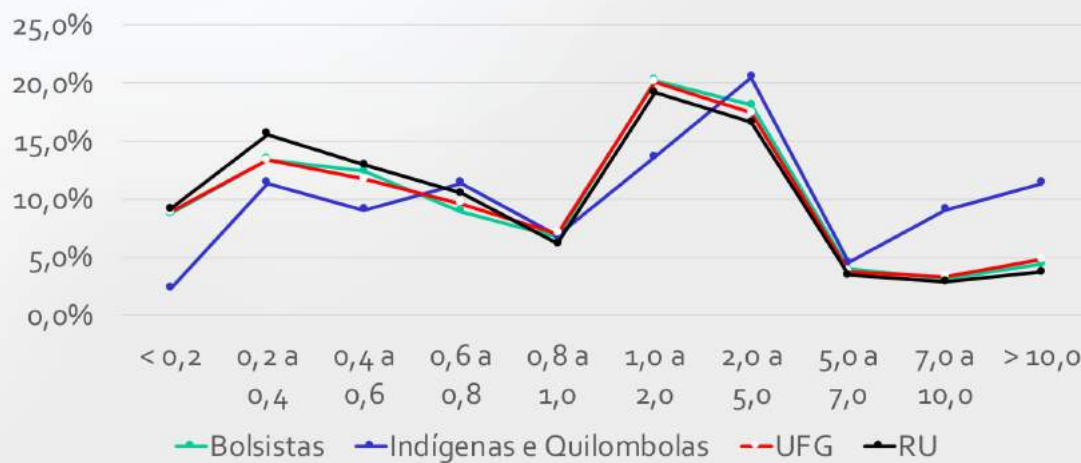
Indicador de Esforço – comparação Tempo Máximo (RM)

Indicador de Esforço - Tempo Máximo (RM)



Indicador de Esforço – comparação Tempo Máximo

Indicador de Esforço - Tempo Máximo



Pró-reitoria de assuntos estudantis

Do Projeto:

Grupo de pesquisadores/gestores:

- João Medrado – UFG
- Leandro Sauer – UFMS
- Luís Baumann – UFG
- Tatiane Ferreira – UFG
- Marta Colozza – UFG

Fase:

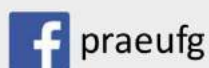
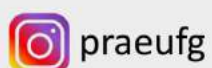
- Análise Multivariada de dados -> possibilitará o ranqueamento/agrupamento dos estudantes.
- A seleção das variáveis e estratificação dos estudantes -> Método de Análise de Agrupamento.
- O peso em cada variável será obtido pela Análise de Componentes Principais.



Pró-reitoria de assuntos estudantis

3209-6240

www.prae.ufg.br



Proposta de Indicadores para acompanhamento da Assistência Estudantil

Prof. Dr. LEANDRO SAUER

Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAES

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

1. Cobertura de atendimento do **AUXÍLIO ESTUDANTIL** p/ alunos em vulnerabilidade de renda

$$I_1 = \frac{\text{Número de Acadêmicos Beneficiados}}{\text{Número de Acadêmicos em Vulnerabilidade de Renda}}$$

Acompanhamento do **DESEMPENHO** de alunos que recebem o benefício

1. Coeficiente de Rendimento do aluno que recebe benefício
 1. Média das disciplinas cursadas pelo aluno que recebe o benefício
2. Coeficiente de Rendimento do aluno que se encontra na condição de vulnerabilidade de renda e que não recebe benefício
 1. Média das disciplinas cursadas pelo aluno que se encontra na condição de vulnerabilidade de renda e que não recebe benefício
3. Coeficiente de Rendimento do aluno que recebe benefício
 1. Média das disciplinas cursadas pelo aluno que recebe o benefício

2. Acompanhamento do **DESEMPENHO** de alunos auxiliados/assistidos

- ▶ 2.4. Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda **ATENDIDOS**:
 - ▶ CE_1 : *Coeficiente de Evasão – I*
- ▶ 2.5. Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda **NÃO ATENDIDOS**:
 - ▶ CE_2 : *Coeficiente de Evasão – II*
- ▶ 2.6. Acadêmicos de **NÃO VULNERABILIDADE** de renda:
 - ▶ CE_3 : *Coeficiente de Evasão – III*

Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda **NÃO ATENDIDOS**.

2. Acompanhamento do **DESEMPENHO** de alunos auxiliados/assistidos

- ▶ 2.1. Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda **ATENDIDOS**:
 - ▶ CR_1 : *Coeficiente de Rendimento Acadêmico – I*
- ▶ 2.2. Acadêmicos c/ vulnerabilidade de renda **NÃO ATENDIDOS**:
 - ▶ CR_2 : *Coeficiente de Rendimento Acadêmico – II*
- ▶ 2.3. Acadêmicos de **NÃO VULNERABILIDADE** de renda:
 - ▶ CR_3 : *Coeficiente de Rendimento Acadêmico – III*

Propostas Fonaprace Regional Centro-Oeste UFMS

1. Que o Fonaprace Nacional articule junto ao MEC a disponibilização de um link no SISU para acessar vídeos de esclarecimento sobre cotas e quem tem direito a elas.
2. Da mesma forma, que seja informado de forma clara ao estudante que, ao registrar a opção no sistema SISU, não terá como voltar atrás quando se tratar de cotas (cor, etnia, deficiência, renda inferior, etc).
3. Propor que seja incorporada na pauta do próximo encontro do Fonaprace a pauta dos indicadores sociais para a Assistência Estudantil e dizer que a Região Centro-Oeste tem uma experiência conjunta para apresentar.
4. Que o Fonaprace Nacional promova a discussão sobre a categoria PARDO nas cotas, a fim de tornar mais claro a necessidade dessa definição ou se pode ser sugerida a sua extinção.
5. Que o Fonaprace Nacional contribua na discussão do que deverá ser adotado para a análise das bancas de heteroidentificação nas universidades. Quais orientações seguir na análise? Que normativa poderá melhor contribuir para uma direção nacional e maior padronização dos procedimentos adotados?
6. Que a orientação em saúde mental seja a de dar prioridade em abordagens mais amplas e coletivas, tais como grupos, oficinas, campanhas, com equipes Inter profissionais e envolvimento de unidades acadêmicas e rede pública de saúde (SUS). Priorizar a promoção e a prevenção, replicando experiências como a disciplina sobre felicidade já ministrada na UnB e na UFMS.
7. Indicar que as IFES experimentem a atividade do plantão psicológico no lugar da triagem, como medida de atendimento mais rápido e de maior alcance.
8. A Regional Centro-Oeste fará a complementação do estudo dos indicadores, com base no trabalho da UFG e da UFMS (Prof. João Medrado e Prof. Leandro Sauer) para completar o estudo nas cinco instituições atuais da Região. Essa tarefa envolve os pró-reitores e os referidos professores para sua realização.
9. Que a pesquisa do Perfil Discente das IFES (Andifes/Fonaprace) seja amplamente devolvida à comunidade acadêmica, tanto em forma de pequenos vídeos, como demais estratégias de divulgações junto à imprensa local e universitária.
10. Recomendar a divulgação de vídeos de esclarecimentos sobre cotas raciais, étnicas e para pessoas com deficiência nas escolas de ensino médio e nas redes sociais para que as pessoas tenham domínio do direcionamento dessas políticas e quem tem direito a elas.
11. A Regional Centro-Oeste FONAPRACE realizará um Congresso sobre Assuntos/Assistência Estudantil na véspera do primeiro encontro de 2020, devendo ser de 14 (noite) a 17 de abril de 2020, na UFMS, com apoio de toda a regional. Nesse Congresso deverão ser apresentados trabalhos, ser realizadas mesas temáticas e conferências.